EDITAL Nº 0013/2026 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INJETÁVEIS DE HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL DA PÓS-GRADUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE ESTÉTICA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Centro Universitário de Adamantina, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) torna público o presente Edital de SELEÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INJETÁVEIS DE HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL DA PÓS-GRADUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE ESTÉTICA, que ocorrerá no primeiro semestre letivo de 2026, conforme o calendário da Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde Estética.

1.2 Os procedimentos estéticos injetáveis serão realizados por alunos(as) da Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde Estética, supervisionados por docente regularmente habilitado por seu respectivo Conselho de Classe para a realização dos procedimentos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições de interesse para a realização dos procedimentos estéticos injetáveis são destinadas a servidores ativos do quadro de técnicos-administrativos e docentes do Centro Universitário de Adamantina.

Parágrafo único: caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas, o quantitativo restante será oferecido aos servidores ativos do quadro docente do Centro Universitário de Adamantina e, se estes não preencherem todos as vagas disponíveis, o excedente será oferecido aos munícipes adamantinenses.

2.2 Os interessados deverão acessar o formulário através do link https://forms.gle/LCB9mEcq1KR6vp9z7 e informar os dados pessoais e o procedimento que tem o interesse em realizar. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo WhatsApp 18 99777-5877.

Parágrafo único: os interessados poderão se interessar por, no máximo, 3 (três) procedimentos.

2.3 As inscrições ocorrerão de 10/04/2026 a 22/04/2026 até às 17h00.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ZILIOLI BELLINI e BRUNO AMBROSIO DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/8B33-4A80-462C-59D8 e informe o código 8B33-4A80-462C-59D8

2.4 A secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa terá até 48 horas para confirmar a inscrição.

2.5 Caso o número de inscritos supere o número de procedimentos disponibilizados, será realizada uma lista de espera, respeitando a ordem de demonstração do interesse/inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Após o período de inscrição, a coordenação da Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde Estética organizará um calendário para a realização da consulta (anamnese) para avaliar a real necessidade dos inscritos.

Parágrafo único: o não comparecimento no dia e horário marcado para a consulta (anamnese) resultará em desistência automática da inscrição e o candidato presente na lista de espera será convocado para o preenchimento da vaga.

3.2 No momento da consulta (anamnese) será avaliado o interesse do candidato com as necessidades do mesmo, sendo conversado com o candidato sobre os procedimentos indicados para o momento no mesmo, sendo esses procedimentos os que deverão ser realizados.

3.3 O candidato tem a autonomia em concordar ou discordar da consulta (anamnese) e desistir do atendimento.

Parágrafo único: é garantido à coordenação da Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde Estética e ao docente responsável declinar do atendimento do candidato a julgar a necessidade do mesmo.

4. DAS VAGAS E DO PAGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Para os procedimentos disponibilizados serão cobrados os valores de custos para a realização dos mesmos, conforme tabela 01.

Tabela 01. Quantitativo de procedimentos e custo dos mesmos.

Descrição do Procedimento	N. de vagas	Custo (R$)
Toxina Botulínica (Facial)	15	580,00
Preenchimento Facial (labial, mento/queixo,	20	530,00*

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ZILIOLI BELLINI e BRUNO AMBROSIO DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/8B33-4A80-462C-59D8 e informe o código 8B33-4A80-462C-59D8

olheiras, sulco nasogeniano/bigode chinês, malar/maçã do rosto)		
Bioestimulador de Colágeno (Facial)	15	630,00
Fios de PDO (Facial e/ou Corporal)	10	580,00**
PEIM (Procedimento Estético Injetável para Microvasos)	12	130,00
Redução de Gordura Localizada	10	230,00
Celulite	12	180,00
Estrias	12	180,00
Bioestimulador de Colágeno (Corporal)	10	730,00

*Valor para 1 mL de ácido hialurônico. Acima de 1 mL será acrescido o valor correspondente.

**Valor para 6 fios de PDO. Acima de 10 fios de PDO será acrescido o valor correspondente.

4.2 O pagamento dos procedimentos será realizado com o desconto em folha de pagamento, sendo parcelado conforme a tabela 02.

Tabela 02. Opções de parcelamento

Valor do procedimento	Opções de parcelamento
Entre R$ 100,00 a R$ 500,00	Parcelamento em 5 vezes
Superior a R$ 500,00	Parcelamento em 10 vezes

4.3 No momento da consulta (anamnese), caso o candidato concorde com os procedimentos indicados, o mesmo preencherá a documentação disponibilizada pelo Setor Financeiro para a realização do pagamento.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ZILIOLI BELLINI e BRUNO AMBROSIO DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/8B33-4A80-462C-59D8 e informe o código 8B33-4A80-462C-59D8

5. DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Após a confirmação do aceite para a realização dos procedimentos, a coordenação da Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde Estética, por meio da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, informará aos candidatos sobre o dia, hora e local para a realização dos procedimentos.

Parágrafo primeiro: o candidato deverá confirmar a presença para a realização do procedimento.

Parágrafo segundo: caso o candidato não confirme a presença ou, após confirmar, não compareça ao atendimento, o mesmo perderá a vaga e o candidato na lista de espera será convocado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Havendo mais vagas, poderá haver a convocação dos demais candidatos 3 aprovados.

6.2 A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições da seleção, não podendo alegar desconhecimento das informações presentes neste Edital.

6.3 É vedado ao candidato ceder sua vaga em qualquer parte do processo.

6.4 É garantido ao docente responsável e à coordenação da Pós-Graduação em Saúde Estética a decisão sobre os procedimentos viáveis e aos candidatos a aceitação ou não da realização dos mesmos.

6.5 Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Adamantina, 13 de abril de 2026

Profa Dra Márcia Zilioli Bellini
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Bruno Ambrósio da Rocha
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Multidisciplinar em Saúde Estética

Assinado por 2 pessoas: MARCIA ZILIOLI BELLINI e BRUNO AMBROSIO DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/8B33-4A80-462C-59D8 e informe o código 8B33-4A80-462C-59D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B33-4A80-462C-59D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA ZILIOLI BELLINI (CPF 144.XXX.XXX-00) em 13/04/2026 10:54:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO AMBROSIO DA ROCHA (CPF 363.XXX.XXX-55) em 13/04/2026 11:19:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/8B33-4A80-462C-59D8